



OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

DO MOVIMENTO INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA
E DO CRESCENTE VERMELHO



CICV



O MOVIMENTO INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA E DO CRESCENTE VERMELHO

O Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho é a maior rede humanitária do mundo, cuja missão é aliviar o sofrimento humano, proteger a vida e a saúde e promover o respeito pela dignidade humana, em particular durante conflitos armados e outras emergências. Está presente em todos os países e é apoiado por milhões de voluntários.

O Movimento não consiste de uma única organização. É composto pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), a Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho e as 189 Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Cada componente tem a sua própria identidade jurídica e função, porém, estão todos unidos pelos sete Princípios Fundamentais.

A missão exclusivamente humanitária do CICV é proteger a vida e a dignidade das vítimas dos conflitos armados e de outras

situações de violência, assim como prestar-lhes assistência. Fundado em 1863, o CICV deu origem ao Movimento, cujas atividades internacionais nos conflitos armados dirige e coordena.

A Federação Internacional inspira, facilita e estimula todas as atividades humanitárias das Sociedades Nacionais membros em favor das pessoas mais vulneráveis. Dirige e coordena as ações dos seus membros para assistir as vítimas de desastres naturais e de índole tecnológica, os refugiados e as pessoas afetadas por emergências sanitárias. Foi fundada em 1919.

As Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho são auxiliares das suas respectivas autoridades públicas no âmbito humanitário. Proporcionam uma ampla gama de serviços, tais como assistência em casos de desastre e atividades de saúde e apoio social. Em tempos de guerra, podem assistir a população civil e apoiar os serviços de saúde das forças armadas.



OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO MOVIMENTO INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA E DO CRESCENTE VERMELHO

Humanidade, imparcialidade, neutralidade, independência, voluntariado, unidade e universalidade: sete Princípios Fundamentais resumem a ética do Movimento, constituindo a essência do seu enfoque para ajudar as pessoas afetadas por conflitos armados, desastres naturais e outras situações de emergência.

Os princípios unem os componentes do Movimento – o CICV, as Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho e a Federação Internacional – e possibilitam que prestem uma assistência efetiva e imparcial para as pessoas necessitadas. São normas obrigatórias de conduta

que os componentes do Movimento devem seguir sempre, cuja necessidade deve ser respeitada pelos Estados.

Os Princípios Fundamentais são cruciais para a identidade do Movimento. A adesão a eles garante a natureza humanitária do trabalho do Movimento, mantendo a consistência para a ampla gama de atividades que este realiza no mundo todo. Os princípios oferecem um vínculo comum para as Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, que apresentam uma variedade enorme em termos de estrutura, cultura e número de colaboradores.



Christophe von Toggenburg/CICV



Kate Holt/CICV

OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

HUMANIDADE

IMPARCIALIDADE

NEUTRALIDADE

INDEPENDÊNCIA

VOLUNTARIADO

UNIDADE

UNIVERSALIDADE

HUMANIDADE

O Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, que nasce da preocupação de prestar auxílio, sem discriminação, a todos os feridos nos campos de batalha, se esforça, nos âmbitos nacional e internacional, para evitar e reduzir o sofrimento humano em todas as circunstâncias. Visa proteger a vida e a saúde, assim como promover o respeito à pessoa humana. Favorece a compreensão mútua, a amizade, a cooperação e a paz duradoura entre todos os povos.

Este princípio, do qual derivam todos os outros, abrange diversos conceitos:

- O sofrimento é universal e exige uma resposta: não pode ser tratado com indiferença.
- O respeito pela dignidade humana é primordial em tudo o que o Movimento faz. Implica ajudar e proteger outras pessoas, independente de quem sejam ou do que fizeram.
- O Movimento protege a vida e a saúde por meio da promoção do Direito Internacional Humanitário (DIH), prevenindo desastres e doenças e realizando atividades que salvam vidas, desde primeiros socorros até o fornecimento de alimentos e abrigo.



IMPARCIALIDADE

Não faz nenhuma distinção de nacionalidade, raça, religião, condição social nem orientação política. Dedicar-se somente a socorrer os indivíduos na medida dos seus sofrimentos, atendendo às suas necessidades e dando prioridade às mais urgentes.

O princípio de imparcialidade engloba três conceitos relacionados:

- **Não discriminação:** os componentes do Movimento ajudam as pessoas independentemente das suas crenças religiosas, cor da sua pele, convicções políticas, origem ou condições financeiras.
- **Proporcionalidade:** seja no tratamento dos feridos ou na distribuição de alimentos, os componentes do Movimento devem garantir que as pessoas mais necessitadas sejam as primeiras a receber assistência.
- **Imparcialidade:** as decisões devem ser tomadas com base “unicamente nas necessidades” e não devem ser influenciadas por considerações ou sentimentos pessoais.

NEUTRALIDADE

A fim de conservar a confiança de todos, o Movimento abstém-se de tomar parte em hostilidades ou em controvérsias, em nenhum momento, de ordem política, racial, religiosa e ideológica.

O Movimento não pode tomar partido nem dar a impressão que o faz, tanto nos seus discursos como nas suas ações, em nenhum momento e em nenhum lugar. Isso possibilita que os componentes cheguem até as pessoas que precisam de ajuda durante as crises e mantenham um diálogo com as partes envolvidas em um conflito armado ou outro tipo de violência.

A neutralidade do Movimento ajuda a garantir às partes envolvidas em um conflito que a assistência aos civis e aos combatentes feridos ou detidos não constitui uma interferência no conflito. Os componentes do Movimento devem construir uma reputação de conduta neutra em tempos de paz, de modo que tenham a confiança de todos os lados beligerantes e que possam agir de forma mais eficaz desde o início do conflito armado ou durante outras situações de violência.



INDEPENDÊNCIA

O Movimento é independente. Auxiliares dos poderes públicos nas suas atividades humanitárias e submetidas às leis que governam os respectivos países, as Sociedades Nacionais devem, no entanto, conservar uma autonomia que lhes permita agir sempre segundo com os princípios do Movimento.

- Somente sendo verdadeiramente independente, o Movimento pode respeitar os princípios de neutralidade e imparcialidade.
- Embora agindo como auxiliares das autoridades públicas no âmbito humanitário, as Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho devem manter a sua autonomia ao tomar decisões, de modo que possam trabalhar em conformidade com os Princípios Fundamentais sempre e em qualquer situação. Isso implicaria recusar qualquer pedido que entre em conflito com esses princípios e cuidar para não se deixar submeter a nenhuma interferência ou pressão.
- Os componentes do Movimento devem poder conduzir avaliações independentes e falar livremente com as pessoas que precisam de assistência.

VOLUNTARIADO

É um movimento de socorro voluntário e de caráter desinteressado.

- O princípio de voluntariado significa a motivação humanitária de todas as pessoas que trabalham dentro do Movimento, sejam ou não pagas para fazê-lo.
- Os membros do Movimento não têm outro motivo, a não ser a vontade de ajudar: esta é uma forte prova de solidariedade.
- A extensa rede do Movimento de voluntários da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho é singular e garante que as pessoas no mundo todo recebam assistência.
- É uma fonte de iniciativa e inspiração para muitos outros esforços humanitários; ao mesmo tempo, proporciona informações valiosas sobre os contextos locais e a forma mais adequada de ajudar as pessoas necessitadas.
- Por meio dos voluntários, as Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho estão inseridas nas comunidades locais e ajudam no seu fortalecimento e empoderamento.



Boris Heger/CCV



Benoit Carpentier/FICV

UNIDADE

Em cada país só pode existir uma Sociedade da Cruz Vermelha ou do Crescente Vermelho, devendo ser acessível a todos e estender a sua ação humanitária a todo o território nacional.

Este princípio permite que as Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho ajam como uma força unificadora nos países e nas comunidades e que promovam o entendimento e a paz.

- Deve haver somente uma Sociedade Nacional no país e esta deve conduzir as suas atividades humanitárias em todo o território – nos centros urbanos, assim como nas áreas rurais remotas.
- Deve recrutar voluntários, colaboradores e membros da sua diretoria em todo e qualquer grupo étnico e social, sem fazer discriminação de raça, gênero, classe, religião, orientação política ou qualquer outro critério.

UNIVERSALIDADE

O Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, em cujo seio todas as Sociedades Nacionais têm os mesmos direitos e o dever de se ajudarem mutuamente, é universal.

- A universalidade do sofrimento requer uma resposta universal: as Sociedades Nacionais existem em quase todos os países do mundo e têm a responsabilidade coletiva de assistir umas às outras em respostas a crises e apoiar o desenvolvimento umas das outras em um espírito de solidariedade e respeito mútuo.
- Independentemente dos seus recursos, cada Sociedade Nacional tem os mesmos direitos de voto nos órgãos diretivos do Movimento.
- O princípio da universalidade também implica que as falhas ou as omissões de um componente afetem diretamente o Movimento como um todo. A integridade e a imagem pública do Movimento dependem da adesão aos Princípios Fundamentais por parte de todos.



CICV

Comitê Internacional da Cruz Vermelha
19, avenue de la Paix
1202 Genebra, Suíça
T +41 22 734 60 01 F +41 22 733 20 57
shop@icrc.org www.icrc.org
© CICV, agosto de 2014